



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUBSECR.CONVENIOS COM MUNIC.N.GOVERNAMENTAIS

Informação da solicitação

Beneficiário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Portfólio:	Edificação
Valor autorizado:	R\$ 400.000,00
Origem:	Secretaria de Desenvolvimento Regional
Programa:	SDR

São Paulo, 27 de Abril de 2022

RENATA FERNANDES LAMBERT
Assessor Técnico I
UNIDADE DE SUPORTE AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS



Assinado com senha por: RENATA FERNANDES LAMBERT - 27/04/2022 às 14:55:07
Documento N°: 039744A1139739 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/039744A1139739>

Classif. Documental | 003.03.04.006



SDRINF2022001502DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUBSECR.CONVENIOS COM MUNIC.N.GOVERNAMENTAIS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA

Parecer: **APROVADO**

Autorizo a tramitação da demanda para formalização do convênio objetivando "**Reforma de UBS**", no valor de R\$ 400.000,00.

JESSE JAMES LATANCE
Subsecretário
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICIPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS



Assinado com senha por: JESSE JAMES LATANCE - 27/04/2022 às 15:15:36
Documento N°: 039744A1140031 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/039744A1140031>



SDRPAA2022012745DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO MUNICÍPIO PARA CELEBRAR CONVÊNIOS - CRMC

Validade: 30 de Abril de 2022

CRMC N°:

Data de Emissão:

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

CNPJ 46.634.192/0001-99

Rua Presidente Castelo Branco, 180 - Prédio

Centro/ Cj.hab. Prefeito Ico Tonon - SP - CEP:18745-000

Certificamos que o Município acima identificado está inscrito no **Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo**, de acordo com o Decreto nº 52.479 de 14 de Dezembro de 2007.

Para fins de celebração de convênio o presente Certificado substitui os documentos relacionados nos artigos 5º, inciso VI, 8º, incisos I a VI, do Decreto nº 59.215, de 21 de Maio de 2013, e no artigo 27, alínea c, da Lei Federal nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Documentos Arquivados	Validade
• Certidão declaratória de efetivo exercício de cargo do Prefeito	31/12/2022
• Cópias autenticadas do RG e CPF do Prefeito	Sem Vencimento
• Declaração de que o Município vem aplicando regularmente o mínimo de 25% dos impostos no ensino	31/12/2022
• Declaração que a formalização de convênio com o Governo do Estado de São Paulo não contraria a Lei Orgânica do Município	31/12/2022
• Declaração que o município não incorre nas vedações impostas pela Lei Complementar nº 101	31/12/2022
• Declaração de que o Município está em dia com as prestações de contas referentes a recursos recebidos do Estado	31/12/2022
• Comprovante de encaminhamento do prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado referente ao último exercício	30/04/2022
• Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	10/05/2022
• Certidão Negativa de Débito - CND	01/08/2022

SP-1/092113500717826202204



Assinado com senha por: ANDRÉ APARECIDO DA CRUZ - 27/04/2022 às 15:52:33
Documento N°: 039744A1140554 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/039744A1140554>



SDRCAP2022058172DM